

Sábado 22 de Outubro de 1977

III Série — Número 245



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 16\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração de Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rue de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS		
As três séries	Ano 1600\$	Semestre ..... 850\$
A 1.ª série	» 600\$	» ..... 350\$
A 2.ª série	» 600\$	» ..... 350\$
A 3.ª série	» 600\$	» ..... 350\$
	Aptôndices — anual, 600\$	
	Preço aviso — por página, \$50	
A estes preços acrescem os portes de correio		

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trata de entidade particular.

Certifico que, por escritura de 18 de Agosto corrente, lavrada de fl. 9 a fl. 10 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 252-B do 4.º Cartório Notarial do Porto, o sócio Horst Brückmann cedeu à sociedade Aquamundo — Peixes Tropicais, L.º, com sede nesta cidade do Porto, na Rua da Torrinha, 261, a sua quota do valor nominal de 125 000\$ que nela possuía e renunciou à gerência da mesma sociedade.

Está conforme.

4.º Cartório Notarial do Porto, 31 de Agosto de 1977. — O Ajudante, António da Fonseca Moraes. 1-0-10 185

## SERRANA — ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL E RECREATIVA DA SERRA DE EL-REI

Certifico que, por escritura de 26 de Setembro de 1977, lavrada de fl. 38 a fl. 39 do livro de notas n.º 53-C do 2.º Cartório da Secretaria Notarial das Caldas da Rainha, a cargo do notário licenciado Alberto de Matos Torres Gardo, foi constituída uma associação denominada Serrana — Associação Desportiva, Cultural e Recreativa da Serra de El-Rei, com sede no lugar e freguesia da Serra d'El-Rei, do concelho de Peniche, tendo por fim a promoção social, des-

9616

III SERIE — NÚMERO 245

portiva, cultural e recreativa dos seus sócios e do povo da região, que durará por tempo indeterminado, obrigando-se os sócios ao pagamento da jóia inicial e quotas que a assembleia geral determinar.

No omissis rege o regulamento interno.

Está conforme o original, e declara-se que na parte omitida nada há em contrário ou além do que vai transcreto.

Secretaria Notarial das Caldas da Rainha, 29 de Setembro de 1977. — O Ajudante, António José de Sousa. 1-0-10 190

de Bobadela, freguesia de S. João da Talha, aumentaram o capital da citada sociedade de 50 000\$ para 100 000\$, sendo a importância do aumento, no montante de 50 000\$, inteiramente realizada, em dinheiro, que já deu entrada na caixa social, e subscrita pela forma seguinte: a sócia Maria Lídia de Jesus Lourenço reforçou a sua referida quota com a quantia de 25 000\$, ficando, consequentemente, com uma quota de 50 000\$, e o sócio Joaquim António dos Santos Ferreira reforçou a sua referida quota com a quantia de 25 000\$, ficando, consequentemente, com uma quota de 50 000\$;

Que, pela mesma escritura, alteraram parcialmente o pacto da referida sociedade, substituindo a redacção desse artigo.